

LEI Nº 10.425, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Autora: Deputada Janaína Riva

Declara de utilidade pública a Associação Civil de Emancipação de Espigão do Leste - ACEEL.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Civil de Emancipação de Espigão do Leste - ACEEL, com sede no Município de São Félix do Araguaia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 25 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dee1ff47

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar